



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 238

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos onze dias do mês de novembro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de dez Vereadores, ausente apenas a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, tendo a sua ausência justificada, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 09/2024 de 08 de novembro de 2024, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 32/2024, de 08 de novembro de 2024. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador Marcos Wezassek de Britto apresentou outro Requerimento para que o Projeto de Lei nº 34/2022 fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, a senhora Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guararema para o exercício de 2025.", procedendo a leitura do Parecer nº 33/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifesta favorável ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 34/2024, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA


ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 239

havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 18 de novembro, às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irinei Claudio Leite
2º Secretário